

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento

Aviso n.º BID/5/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento**, no âmbito do projeto com a referência P801012, intitulado: “Estudo e Desenvolvimento Sustentável de Produtos à Base de Plantas Angolanas com Atividade na Bilharziose”, para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Olga Maria Duarte Silva, Professora Associada, e pelas vogais efetivas, Doutora Maryam Malmir, Professora Auxiliar, e a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática Jubilada, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa). -----

Foram, ainda, nomeados como vogais suplentes, a Doutora Isabel Cristina Gomes Falcão de Bettencourt Moreira da Silva, Professora Auxiliar, e o Doutor João Fernandes de Abreu Pinto, Professor Associado, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Prof.^a Doutora Maryam Malmir e a Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão possuir grau de Mestre na área das Ciências da Saúde e estar inscrito em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (doutoramento) em Farmácia, especialidade em Farmacognosia e Etnofarmacologia, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção: i) enquadramento do projeto de doutoramento na área da Farmacognosia e Etnofarmacologia; ii) experiência anterior em investigação com plantas medicinais utilizadas na medicina tradicional angolana, particularmente no contexto do tratamento da bilharziose. -----

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram os requisitos mínimos definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização,

a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Será avaliada a adequação da formação de base e especialização à área científica do projeto, com uma ponderação máxima de 50%. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Será avaliada a formação complementar e experiência profissional relevante para a execução do plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 25%. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Será avaliada a experiência prévia em investigação no domínio das plantas medicinais angolanas e da bilharziose, com uma ponderação máxima de 25%. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual de avaliação para cada candidato, contendo a respetiva pontuação final e respetiva fundamentação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 08 de abril de 2025. -----

A Presidente do Júri,

Prof.^a Doutora Olga Maria Duarte Silva

1.º Vogal Efetiva,

Prof.^a Doutora Maryam Malmir

2.º Vogal Efetiva,

Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos
em Doutoramento**

Aviso n.º BID/5/FARM-ID/2025

**FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO**

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações	Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (50%)		50%	
FE (25%)		25%	
CEPTP (25%)		25%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,50 + \text{FE} \times 0,25 + \text{CEPTP} \times 0,25 = \text{xx valores}$$

Lisboa, 08 de abril de 2025.

A Presidente do Júri,

Prof.^a Doutora Olga Maria Duarte Silva

1.º Vogal Efetiva,

Prof.^a Doutora Maryam Malmir

2.º Vogal Efetiva,

Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima